

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 776, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Credencia a Faculdade ITPAC Santa Inês

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a [Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018](#), e tendo em vista o Parecer Final SERES/DISUP/CGMES, constante do Processo e-MEC nº 201915319, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Santa Inês (código e-MEC nº 24550), localizada no Contorno da BR 316, nº 346, Bairro Vila Olímpica, no município de Santa Inês/MA, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves S.A - IPTAN (código e-MEC nº 1050), com sede na Avenida Leite de Castro, nº 1101, Bairro das Fábricas, no município de São João Del Rei/MG (CNPJ 03.219.494/0001-98).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 188 de 30.09.2020, Seção 1, página 226)